



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 126-A, DE 2013 (Do Sr. Izalci)

Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que fiscalize irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida em áreas federais do Distrito Federal prejudicando a população necessitada; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pelo arquivamento, tendo em vista as ações do Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal empreendidas em 02.08.2016 (relator: DEP. DELEGADO WALDIR).

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, II, e 61, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências para realizar ato de fiscalização e controle acerca das irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida em áreas federais do Distrito Federal prejudicando a população necessitada.

JUSTIFICAÇÃO

São graves as denúncias que apontam irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida, além de envolver áreas federais e prejudicando a finalidade do programa e população necessitada.

Conforme veiculado nas matérias:

"Fonte: Correio Braziliense - 27/05/2013

Por Mara Puljiz

**Habitação
Golpe imobiliário em área federal**

Denúncia de venda de lotes do Minha Casa, Minha Vida é investigada pela Controladoria-Geral da União e pelo TCDF



Vista geral da 4^a Etapa do Riacho Fundo 2: cooperativas acusadas de cobrar até R\$ 20 mil por "entrada" em programa habitacional

Uma área do governo federal no Riacho Fundo 2 é alvo da cobiça de cooperativas e associações habitacionais. Em um jogo de cartas marcadas, cujo objetivo é beneficiar quem paga indevidamente por um lote financiado com dinheiro público, golpistas cobram alto em nome do sonho da casa própria. No empreendimento 4^a Etapa do bairro, onde 5.904 unidades habitacionais são construídas por meio de convênio entre a União e o GDF, há quem cobre de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil como "entrada" para garantir um imóvel que deveria ser popular. Esse dinheiro acaba rateado pelos estelionatários. A Controladoria-Geral da União já tem conhecimento do esquema e confirmou à reportagem que investiga a atuação dos criminosos. ...

O esquema envolve pelo menos 50 pessoas ligadas a cooperativas do Riacho Fundo e de Samambaia. As construções são financiadas pela Caixa Econômica Federal por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Mas é o GDF que tem a obrigação de monitorar a atuação das associações habitacionais. O projeto deveria beneficiar pessoas de baixa renda, indicadas pelas associações. Como as entidades ligadas a movimentos sociais têm liberdade para indicar os próprios afiliados,

qualquer pessoa pode ser encaixada por meio de documentos fraudulentos para furar a fila.

O que tem ocorrido na Etapa 4 do Riacho Fundo 2, no entanto, é diferente do previsto no papel. Quem tem dinheiro para pagar pelo lote é colocado no lugar de um ex-associado e tem o nome cadastrado na Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), classificada pelo GDF para representar 203 entidades. Pelos critérios oficiais, o interessado deve apresentar o nada consta de imóveis no DF, comprovar cinco anos de moradia em Brasília e ter mais de 18 anos para poder ser encaixado como filiado da cooperativa ou associação, além de renda de até cinco salários mínimos.

A reportagem identificou que muitas dessas entidades também costumam separar uma parcela de vagas para atender as chamadas mensais da Codhab para que o interessado seja habilitado a receber um lote, desde que preencha os pré-requisitos. Com isso, qualquer pessoa pode comprar mais de uma vaga na própria entidade e colocar o imóvel no nome de um laranja, como filhos ou gente contratada para a fraude.

"Esquema forte"

A denúncia aparece em processo aberto na Controladoria-Geral da União (CGU) e no Tribunal de Contas (TCDF) em 2011 para apurar as supostas irregularidades. Desde 2010, 1.299 pessoas cadastradas na AMMVS entraram com pedidos de desistência para receber os lotes. Todos são assinados e têm firma reconhecida, porém, essas solicitações não estão acompanhadas dos documentos especificando os critérios usados pelas entidades para a seleção dos beneficiários e as razões das substituições das famílias. O item é exigido pela Concessão de Direito Real de Uso.

Gera desconfiança que do total de desistentes, 1.148, ou seja, 88,38% alegaram "motivos pessoais". O restante disse passar por problemas financeiros, ser beneficiário de outro programa habitacional, morte na família ou apenas "outros motivos". Em um documento ao qual o Correio teve acesso, o TCDF alerta que "a liberdade das cooperativas em substituir os associados sob genérica alegação de 'motivos pessoais'

O esquema de venda de lote na 4ª Etapa do Riacho Fundo tem endereço certo. Sem saber que estava sendo gravada, Maria negociou*

com a reportagem a Casa 19, na esquina na Quadra 34, Conjunto 1, cujo "dono" da cota seria um ex-deputado distrital. Após pagar o valor estipulado pelos estelionatários, ela garante a habilitação para moradia em até 30 dias. "É assim: você pode fazer (construir) uma base para subir depois, só que, de início, é padrão, porque, caso contrário, você não recebe a escritura. Vai sair o habite-se na hora que as casas da Caixa ficarem prontas, daí, você pode construir. Lá, já tem muito policial, gente da corregedoria e até assessor de político. O esquema é forte".

Antes de enviar o nome do falso cooperado para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab), a golpista alerta para a necessidade de ter uma "carta de desistência" na mão. "Tenho umas vagas boas na 34 (quadra), mas preciso ter a carta na mão para não dar problema", alegou Maria.

Depois de pagar aos representantes de associações o valor da "entrada" do imóvel e mais um montante à AMMVS, referente a taxas de alvará e de projetos, o interessado é incluído no programa. Os documentos são remetidos para avaliação da Codhab, por meio da cooperativa. Os critérios de desistência, porém, não são especificados, ao contrário do que prevê o Decreto nº 20.426, de 1999 (leia O que diz a lei).

Radiografia

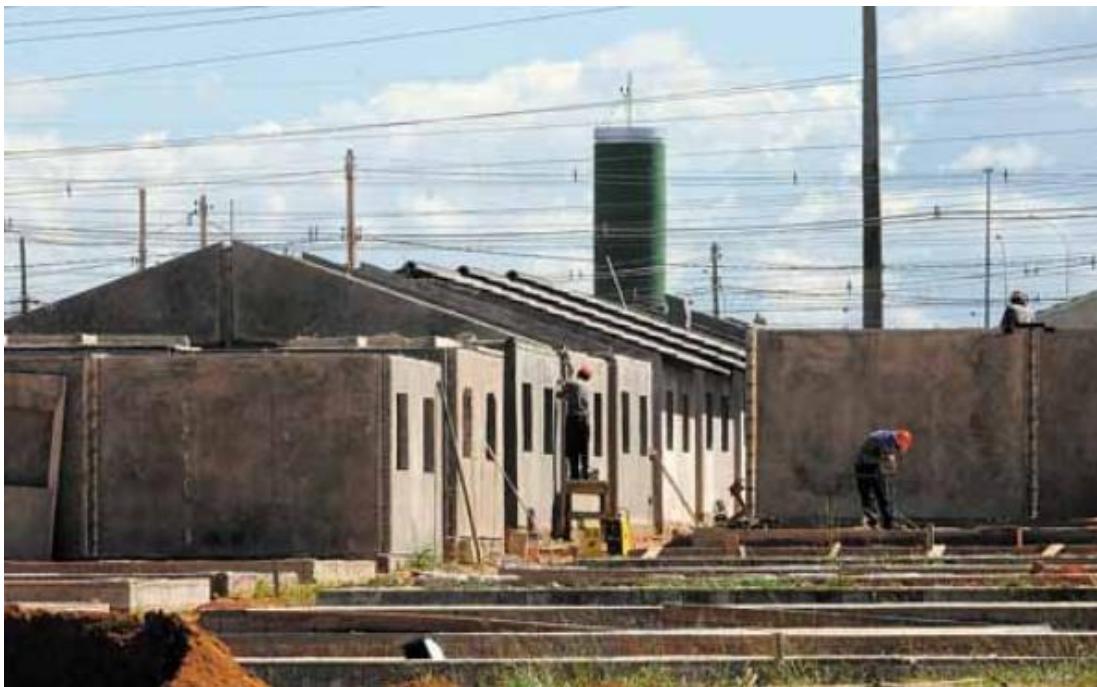
<i>4^a</i>	<i>Etapa</i>	<i>do</i>	<i>Riacho</i>	<i>Fundo</i>	<i>2</i>
<i>Área:</i>	<i>1,3</i>	<i>milhão</i>	<i>de</i>	<i>metros</i>	<i>quadrados</i>
<i>Unidades</i>			<i>habitacionais:</i>		<i>5.089</i>
<i>Beneficiados:</i>		<i>20</i>		<i>mil</i>	<i>pessoas</i>
<i>Apartamentos:</i>	<i>2.855</i>		<i>/</i>	<i>Casas:</i>	<i>2.234</i>

Comércio: 40 lotes para uso comercial de pequeno porte; 72 para uso misto (comércio/habitação); e 12 para escolas e postos de saúde

O que diz a lei

As associações e as cooperativas devem indicar as famílias para que a Secretaria de Habitação Regularização e Desenvolvimento Urbano (Sedhab) as habilite com base nas condições dispostas nos artigos 3^a e 7^a do Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999 do Governo do Distrito Federal. A escolha para indicação deve ser feita pela própria entidade mediante sorteio ou pela aplicação dos seguintes

critérios: antiguidade de associação; filiação; assiduidade em reuniões e assembleias; contribuições associativas previstas no estatuto da entidade; necessidade socioeconômica; e trabalhos desenvolvidos na entidade.



Casas em construção deveriam abrigar apenas pessoas de baixa renda



Placas identificam empreendimento erguido a partir de iniciativa pública

"Extorsão e estelionato"

O gerente de Cooperativa da Diretoria Imobiliária da Codhab, Paulo Valério, admite que o órgão não exige das entidades os critérios de substituição dos associados. Mesmo que sejam enviadas, a lista das mudanças não passa por rigoroso processo de averiguação. "Pedimos que isso esteja registrado em uma ata de reunião de todos os cooperados. Ela é encaminhada para a Codhab, mas, via de regra, eles têm que fazer uma assembleia para indicar a outra pessoa", explicou.

Segundo Valério, cerca de 3 mil das 5,3 mil previstas estão habilitadas para a 4ª Etapa do Riacho Fundo 2. "Se a pessoa comprova a renda, mora no DF há pelo menos 5 anos e nunca foi atendida na política habitacional do GDF, ela passa a ter direito ao empreendimento", disse.

O diretor da Codhab acrescentou que o único custo para os beneficiários é uma taxa de licenciamento ambiental e de regularização urbanística. A reportagem apurou que esse valor não ultrapassa R\$ 3 mil. "Quem estiver sendo cobrado para se manter na lista ou qualquer coisa parecida, precisa procurar a Sedhab e a polícia, porque isso é extorsão e estelionato. A União doou a área, e o financiamento será feito pelo Minha Casa, Minha Vida", concluiu.

O Correio tentou contato com a AMMVS durante toda a tarde da última sexta-feira, mas o número informado na internet só dava ocupado ou ninguém atendia as ligações. Denúncia de venda de lotes do Minha Casa, Minha Vida é investigada Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas do DF apuram as supostas irregularidades

[Mara Puljiz](#)

Publicação: 27/05/2013 06:15 Atualização:



Casas em construção deveriam abrigar apenas pessoas de baixa renda

Uma área do governo federal no Riacho Fundo 2 é alvo da cobiça de cooperativas e associações habitacionais. Em um jogo de cartas marcadas, cujo objetivo é beneficiar quem paga indevidamente por um lote financiado com dinheiro público, golpistas cobram alto em nome do sonho da casa própria. No empreendimento 4ª Etapa do bairro, onde 5.904 unidades habitacionais são construídas por meio de convênio entre a União e o GDF, há quem cobre de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil como "entrada" para garantir um imóvel que deveria ser popular. Esse dinheiro acaba rateado pelos estelionatários. A Controladoria-Geral da União já tem conhecimento do esquema e confirmou à reportagem que investiga a atuação dos criminosos.

[Leia mais notícias em Cidades](#)

O esquema envolve pelo menos 50 pessoas ligadas a cooperativas do Riacho Fundo e de Samambaia. As construções são financiadas pela Caixa Econômica Federal por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Mas é o GDF que tem a obrigação de monitorar a atuação das associações habitacionais. O projeto deveria beneficiar pessoas de baixa renda, indicadas pelas associações. Como as entidades ligadas a movimentos sociais têm liberdade para indicar os próprios afiliados, qualquer pessoa pode ser encaixada por meio de documentos fraudulentos para furar a fila.

Entidades fantasmas em ação

Um contrato social fraudulento, com CNPJ de um mercadinho de Ceilândia e um falso carimbo de cartório. No documento, informações de uma cooperativa de Samambaia não credenciada para participar dos programas habitacionais do GDF. Por meio da Associação Escrava Anastácia (Abenesa), envolvida em denúncias de golpes contra quem sempre sonhou com a casa própria, imóveis pagos com dinheiro público são vendidas ilegalmente na Etapa 4 do Riacho Fundo 2. No empreendimento, um imóvel de 43,95 metros quadrados, dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço pode ser negociada por R\$ 79 mil.

Em 2011, o desempregado Daniel Aparecido de Souza Alcântara, 21 anos, recorreu à Abenesa para adquirir um lote vazio na mais nova área do Riacho Fundo 2. Ele diz ter pago R\$ 8 mil à cooperativa por uma vaga de substituição de ex-filiado. Nesse caso, ele ficaria, segundo a associação, apto a receber a residência do governo, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. De fato, no ano passado, Daniel conta ter sido chamado pelo GDF para a entrega de documentação. A Abenesa, realmente, o incluiu como beneficiário da iniciativa, apesar de ele não preencher os pré-requisitos.

Segundo Daniel, nessa época, uma associação credenciada pelo governo, a Confluac, cobrou mais R\$ 3 mil para que ele pudesse fazer a entrega dos documentos. "Não tenho mais dinheiro. Ela (a entidade) agora está habilitando as pessoas para um condomínio em Samambaia. Tinha o sonho de ter a minha casa. Sinto-me enganado", disse (leia Depoimento). A Confluac atua em parceria com a Abenesa.

O publicitário Robhim Souza Araújo, 30 anos, também se diz vítima dessa última cooperativa. Ele contou ter se filiado em 2011 e pagado R\$ 10 mil, à vista, além de entregar um carro no valor de R\$ 20 mil, um Fox 2008. "Eu dei, em dezembro, a última parte do dinheiro. O lote sairia em novembro e, até agora, nada. Não vou registrar na delegacia, porque estelionato não dá em nada nesse país", afirmou. A reportagem tentou entrar em contato com as duas associações, mas ninguém atendeu as ligações.

Suspensão

A Etapa 4 do Riacho Fundo 2 tem 1,3 milhão de metros quadrados e foi dada

pela União para cooperativas do DF. Serão construídas 5.904 unidades habitacionais, frutos de um convênio entre o GDF, o governo federal e a

Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), que representa 203 entidades sociais. As casas e os apartamentos serão financiados pela Caixa Econômica Federal.

Um processo no Tribunal de Contas (TCDF) e na Controladoria Geral da União (CGU) apura as supostas irregularidades na região. Na edição de ontem, o Correio denunciou que as associações cobram entre R\$ 15 mil e

R\$ 20 mil para garantias sobre um imóvel popular. O projeto deveria beneficiar pessoas de baixa renda indicadas pelas associações habitacionais, mas, por meio de cartas de desistências de filiados, qualquer pessoa pode ser encaixada por meio de documentos fraudulentos.

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) não respondeu à reportagem se os processos dos habilitados pelo GDF serão revisados. Limitou-se a dizer que "a SPU destinou a área para o GDF para projeto de habitação com regras claras para enquadramento das famílias beneficiárias."

Segundo o secretário da AMMVS, Carlos Antônio Silveira, a associação "simplesmente é a entidade que recebe as demandas e confere se as pessoas indicadas têm mais de cinco anos de Brasília e nunca tiveram imóvel", informou. Acrescentou que o grupo fará uma auditoria para apurar as supostas irregularidades. "Se alguém foi lesado por cooperativa, esta será responsabilizada e pode ser excluída do processo. A diretoria não compactua com nada que seja irregular", garantiu. Os processos de habilitação estão suspensos, segundo nota encaminhada pela cooperativa.

Cadastro

Entre as regras para participar da Etapa 4 do Riacho Fundo 2, o interessado deve comprovar com um nada consta que não tem imóvel no próprio nome no Distrito Federal ou no Entorno, morar em Brasília há pelo menos cinco anos, além de ter renda familiar mensal de, no máximo, cinco salários mínimos, ou seja, R\$ 3.390."

Diante de todo o exposto, é de fundamental importância que esta

Comissão, em defesa do Programa Minha Casa Minha Vida, da fiscalização do uso e utilização de áreas da União e em especial, da população necessitada, tome as providências necessárias para permitir a investigação e fiscalização dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013

Deputado Vanderlei Macris – PSDB/SP

Deputado Izalci – PSDB/DF

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

RELATÓRIO PRÉVIO

I - SOLICITAÇÃO DA PFC

Sob análise, proposta de fiscalização e controle para que, ouvido o Plenário, com fulcro no art. 70 da Constituição Federal, combinado com o art. 60, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17/1989, sejam adotadas providências para realizar ato de fiscalização e controle na execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com referência à “irregularidades [...] em áreas federais do Distrito Federal prejudicando a população necessitada”.

II - COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O art. 32, XVII, “a” e “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão.

III - OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

De acordo com a justificação apresentada pelo proponente, o jornal Correio Braziliense publicou, em sua edição de 27 de maio de 2013, reportagem sob o título: “Golpe imobiliário em área federal”, na qual se afirma que “na Etapa 4 do Riacho Fundo 2 [...] quem tem dinheiro para pagar pelo lote é colocado no lugar de um ex-associado e tem o nome cadastrado na Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS)”.

A reportagem prossegue afirmando que “o projeto deveria beneficiar pessoas de baixa renda indicadas pelas associações habitacionais, mas,

por meio de cartas de desistência de filiados, qualquer pessoa pode ser encaixada por meio de documentos fraudulentos”.

O autor desta proposta finaliza afirmando que é de fundamental importância a fiscalização da utilização de áreas da União para o PMCMV, em defesa da população necessitada.

Em face do exposto, este Relator considera que a matéria sobre a qual se requer a investigação é atual e relevante, o que torna inegável a oportunidade e conveniência desta proposição.

IV - ALCANCE JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL E ORÇAMENTÁRIO

Sob os aspectos jurídico e administrativo, cabe verificar, nesta oportunidade, as justificativas a serem apresentadas pela Secretaria Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) do Ministério das Cidades (MCID), que supervisiona o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Com referência aos demais enfoques, não se vislumbram aspectos específicos que possam ser tratados na presente ação fiscalizatória, exceto pelos efeitos gerais benéficos para a sociedade em decorrência de ação de fiscalização efetuada sob os auspícios do Poder Legislativo da qual resulte em correção de desvios e irregularidades.

V - PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para fins de melhor efetividade, o nobre Autor solicita que a fiscalização seja executada pelo TCU por meio de auditoria para examinar, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, a gestão do MCMV pela SNHIS/MCID. Tal possibilidade está assegurada em nossa Constituição Federal, que permite o Poder Legislativo acionar aquela Corte para realizar auditorias e inspeções em relação a qualquer pessoa física ou jurídica que administre bens ou valores da União, conforme ressaltado nos artigos abaixo transcritos:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

.....

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.”

Segundo o Autor, a implementação da presente PFC exigiria a realização de ato de fiscalização e controle da SNHIS/MCID, para avaliar se a existência de deficiências e falhas no Programa MCMV possibilita a ocorrência de fraudes na habilitação de seus beneficiários.

Nessa linha, à Secretaria Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) caberia prestar a esta Comissão as informações sobre fatos, pessoas ou processos relacionados à gestão do MCMV, que possam contribuir para o atingimento dos objetivos manifestados pelo autor da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Casos as informações solicitadas envolvam documentos sigilosos ou reservados, a eles deverá ser dado o tratamento previsto nos arts. 61 e 98 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes:

.....
 § 4º Quando se tratar de documentos de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, identificados com estas classificações, observar-se-á o prescrito no § 5º do art. 98

.....
 Art. 98. O Diário da Câmara dos Deputados publicará a ata da sessão do dia anterior, com toda a seqüência dos trabalhos.

.....
 § 5º Não se dará publicidade a informações e documentos oficiais de caráter reservado. As informações solicitadas por Comissão serão confiadas ao Presidente desta pelo Presidente da Câmara para que as leia a seus pares; as solicitadas por Deputado serão lidas a este pelo Presidente da Câmara. Cumpridas essas formalidades, serão

fechadas em invólucro lacrado, etiquetado, datado e rubricado por dois Secretários, e assim arquivadas.

Após examinar as informações a serem prestadas pela SNHIS/MCID, esta Comissão poderá deliberar sobre a conveniência e oportunidade da adoção de outras providências acaso necessárias, tais como a requisição de novas informações, a realização de oitivas, audiência pública ou mesmo discutir a hipótese de se apresentar requerimento para instalação de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fato determinado, caso as informações então disponíveis assim o recomende.

VI - VOTO

Em face do exposto, este Relator vota pela implementação desta PFC, na forma descrita no Plano de Execução e Metodologia de Avaliação acima apresentados.

Sala da Comissão, de de 2015.

Deputado Rubens Pereira Júnior Relator

OS DOCUMENTOS PRODUZIDOS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DESTA PFC ENCONTRAM-SE NO PROCESSADO

I - RELATÓRIO

A proposta submete à apreciação desta Comissão Fiscalização Financeira e Controle-CFFC sejam adotadas as providências para realizar ato de fiscalização e controle acerca das irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida em áreas federais do Distrito Federal prejudicando a população necessitada.

O proponente fundamenta-se em várias notícias de jornais sobre o fato, como a que se segue:

Fonte: Correio Braziliense - 27/05/2013

Por Mara Puljiz

Habitacão - Golpe imobiliário em área federal

Denúncia de venda de lotes do Minha Casa, Minha Vida é investigada pela Controladoria-Geral da União e pelo TCDF

Uma área do governo federal no Riacho Fundo 2 é alvo da cobiça de cooperativas e associações habitacionais. Em um jogo de cartas marcadas, cujo objetivo é beneficiar quem paga indevidamente por um lote financiado com dinheiro público, golpistas cobram alto em nome do sonho da casa própria. No empreendimento 4ª Etapa do bairro, onde 5.904 unidades habitacionais são construídas por meio de convênio entre a União e o GDF, há quem cobre de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil como “entrada” para garantir um imóvel que deveria ser popular. Esse dinheiro acaba rateado pelos estelionatários.

A Controladoria-Geral da União já tem conhecimento do esquema e confirmou à reportagem que investiga a atuação dos criminosos. ... O esquema envolve pelo menos 50 pessoas ligadas a cooperativas do Riacho Fundo e de Samambaia. As construções são financiadas pela Caixa Econômica Federal por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Mas é o GDF que tem a obrigação de monitorar a atuação das associações habitacionais.

O projeto deveria beneficiar pessoas de baixa renda, indicadas pelas associações. Como as entidades ligadas a movimentos sociais têm liberdade para indicar os próprios afiliados, qualquer pessoa pode ser encaixada por meio de documentos fraudulentos para furar a fila. O que tem ocorrido na Etapa 4 do Riacho Fundo 2, no entanto, é diferente do previsto no papel. Quem tem dinheiro para pagar pelo lote é colocado no lugar de um ex-associado e tem o nome cadastrado na Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), classificada pelo GDF para representar 203 entidades.

Pelos critérios oficiais, o interessado deve apresentar o nada consta de imóveis no DF, comprovar cinco anos de moradia em Brasília e ter mais de 18 anos para poder ser encaixado como filiado da cooperativa ou associação, além de renda de até cinco salários mínimos. A reportagem identificou que muitas dessas entidades também costumam separar uma parcela de vagas para atender as chamadas mensais da Codhab para que o interessado seja habilitado a receber um lote, desde que preencha os pré-requisitos. Com isso, qualquer pessoa pode comprar mais de uma vaga na própria entidade e colocar o imóvel no nome de um laranja, como filhos ou gente contratada para a fraude.

(...) A denúncia aparece em processo aberto na Controladoria-Geral da União (CGU) e no Tribunal de Contas (TCDF) em 2011 para apurar as supostas irregularidades. Desde 2010, 1.299 pessoas cadastradas na AMMVS

entraram com pedidos de desistência para receber os lotes. Todos são assinados e têm firma reconhecida, porém, essas solicitações não estão acompanhadas dos documentos especificando os critérios usados pelas entidades para a seleção dos beneficiários e as razões das substituições das famílias. O item é exigido pela Concessão de Direito Real de Uso. Gera desconfiança que do total de desistentes, 1.148, ou seja, 88,38% alegaram “motivos pessoais”. O restante disse passar por problemas financeiros, ser beneficiário de outro programa habitacional, morte na família ou apenas “outros motivos”.

Em um documento ao qual o Correio teve acesso, o TCDF alerta que “a liberdade das cooperativas em substituir os associados sob genérica alegação de ‘motivos pessoais’ O esquema de venda de lote na 4ª Etapa do Riacho Fundo tem endereço certo. Sem saber que estava sendo gravada, Maria* negociou com a reportagem a Casa 19, na esquina na Quadra 34, Conjunto 1, cujo “dono” da cota seria um ex-deputado distrital. Após pagar o valor estipulado pelos estelionatários, ela garante a habilitação para moradia em até 30 dias. “É assim: você pode fazer (construir) uma base para subir depois, só que, de início, é padrão, porque, caso contrário, você não recebe a escritura. Vai sair o habite-se na hora que as casas da Caixa ficarem prontas, daí, você pode construir. Lá, já tem muito policial, gente da corregedoria e até assessor de político.

O esquema é forte”. Antes de enviar o nome do falso cooperado para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab), a golpista alerta para a necessidade de ter uma “carta de desistência” na mão. “Tenho umas vagas boas na 34 (quadra), mas preciso ter a carta na mão para não dar problema”, alegou Maria. Depois de pagar aos representantes de associações o valor da “entrada” do imóvel e mais um montante à AMMVS, referente a taxas de alvará e de projetos, o interessado é incluído no programa. (...)

A Proposta de Fiscalização e Controle nº126 foi apresentada em 13/06/2013 e em 03/04/2017 foi devolvida pelo prévio relator sem manifestação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da Competência desta Comissão

O art. 32, XI, “b” e “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão.

Da Oportunidade e Conveniência

O decurso de tempo terminou por prejudicar, de forma insanável, a Proposta de Fiscalização e Controle nº126, de 2013, uma vez que em 02/08/2016, a Polícia Federal realizou a Operação Clã, cujo objeto coincide com o da proposta.

A fim de ilustrar o fato, selecionamos trecho de matéria, também do jornal Correio Brasiliense, de 03/08/2016:

“Denúncias de irregularidades no programa habitacional do DF levaram a Polícia Federal a deflagrar ontem a Operação Clã, que teve como um dos alvos o ex-secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação Geraldo Magela. A corporação cumpriu 13 mandados de condução coercitiva e realizou 14 ações de busca e apreensão. Os policiais investigam um esquema que envolve cooperativas e construtoras. Elas teriam extorquido pessoas na fila da casa própria, cobrando valores de até R\$ 15 mil para incluí-las na Etapa 4 do Riacho Fundo 2.

O ex-secretário adjunto de Habitação Rafael de Oliveira também foi levado à PF para prestar depoimento. O nome da operação é uma referência à suposta participação de familiares de Rafael no esquema. Segundo os investigadores, ele tinha parentes em construtoras e em associações envolvidas na construção de imóveis populares do programa habitacional do GDF. Como servidor público, Rafael teria agido em benefício dos familiares, de acordo com a apuração da PF.

Magela foi alvo de mandado de condução coercitiva e de operação de busca e apreensão. Na casa dele, os policiais apreenderam um iPad, o computador da família, além do celular do ex-deputado federal. Quando estava à frente da Secretaria de Habitação, Magela assinou um termo aditivo ao contrato firmado com cooperativas para construção de moradias populares. Para o delegado da PF Guilherme Siqueira, o documento assinado por ele deixou a fiscalização fraca e deu chance às entidades para cometem fraudes. “O terceiro termo aditivo foi assinado pelo então secretário em 2013, e a Controladoria-Geral da União (CGU) achou o documento suspeito, porque dava excessivo poder às associações.” Segundo ele, não há indício de pagamento de propina a agentes públicos.

A Etapa 4 do Riacho Fundo 2 é visada pelas cooperativas há mais de uma década. Depois de muita pressão do movimento social, a União, que era dona da área, cedeu o terreno de mais de 1 milhão de metros quadrados para a construção de empreendimentos habitacionais. Em 2006, a Secretaria de Patrimônio da União assinou o contrato de concessão do direito real de uso do terreno com a Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), que representava outras 207 cooperativas. A área tem capacidade para abrigar quase 5 mil famílias. O GDF fazia parte do acordo e tinha a atribuição de verificar os cadastros dos beneficiados a fim de checar se todos eram inscritos na lista única da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF (Codhab).

Em auditoria de 2014, a CGU identificou problemas no contrato entre a SPU e a

entidade. O levantamento questionou a forma de cessão da área à AMMVS: “É possível adotar procedimentos que garantam maior imparcialidade na escolha das entidades, em contraponto ao verificado nos autos, nos quais não há qualquer indício de oportunidade de manifestação de interesse por parte de outras entidades, assim como não há, também, qualquer comprovação de que a citada entidade representasse todas as associações e cooperativas habitacionais do DF”. O trabalho ajudou a embasar a apuração da PF.

Em 2013, o Correio mostrou as suspeitas de que Rafael de Oliveira teria se aproveitado do cargo em benefício próprio. Publicou documentos revelando que ele tem vários familiares ligados a movimentos sociais de Brasília, principalmente a AMMVS. Até assumir o cargo, Rafael era secretário executivo da cooperativa. O pai dele, Carlos Roberto de Oliveira, e a irmã, Daniela Kely de Oliveira, também atuaram na entidade. Segundo o Tribunal de Contas, os familiares teriam comandado a associação quando Rafael era da Secretaria de Habitação. Ontem, o Correio não conseguiu localizá-lo. Em 2013, quando saíram as denúncias envolvendo os parentes, ele negou irregularidades.”

Conclusão

A proposição atende ao interesse público e não sofre qualquer restrição, entretanto restou prejudicada em virtude das mencionadas ações do Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal ocorridas no dia 02/08/2016, motivo pelo qual voto pela rejeição da Proposta de Fiscalização e Controle nº 126, de 2013, em razão da perda de seu objeto.

Sala da Comissão, em 09 de maio de 2017 .

Deputado DELEGADO WALDIR
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pelo arquivamento, tendo em vista as ações do Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal empreendidas em 02.08.2016 da Proposta de Fiscalização e Controle nº 126/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Delegado Waldir.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Wilson Filho - Presidente, Alberto Filho, Cacá Leão, Hugo Motta, João Arruda, Tereza Cristina, Victor Mendes, Vitor Valim, Delegado Waldir, Heitor Schuch, Hildo Rocha, Lindomar Garçon, Nilton Capixaba e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017.

Deputado WILSON FILHO

Presidente

FIM DO DOCUMENTO